EMENDA MODIFICATIVA Nº 01.

AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº: 44/2024.

Art. 1º. Altera o art. 17 do Projeto de Lei em questão passa a ter a seguinte redação:

> *"Art.17. As receitas arrecadadas decorrentes desta lei, serão para pagamento das despesas do evento Expô Santana 2024, sendo que as rendas remanescentes serão destinadas no montante de 50% à Secretaria Municipal de Saúde para a execução de ações combate a dengue no município e 50% à Secretaria de Obras para a realização da infraestrutura do bairro Nova Santana."*

JUSTIFICATIVA

Os imóveis que serão utilizados pelo Executivo para a realização da ExpoSantana 2024 foram alvo de doação em anos anteriores, no entanto, devido à ausência de infraestrutura a doação não se concretizou.

O Executivo informou que não dispõe da verba pública para fazer a infraestrutura no momento, o que, impede que a doação seja efetivada.

Com a reversão de parte das receitas arrecadadas para a infraestrutura do Bairro Nova Santana acreditamos que auxiliaremos o Executivo a realizar tal medida.

Santana da Vargem 22 de abril de 2024.

Câmara Municipal de Santana da Vargem
PROTOCOLO
23 ABR 2024
Horas: 08.11
Ass:

Luiz Felipe Mendonça Rodrigues